



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0188/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Publicado em 24/10/2024  
DOM 826

**Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.681/24 de 16/10/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0188/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.244.0028.2.107****Reestruturação dos CRAS Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
704	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1665.0000	286.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>286.500,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>286.500,00</b>